

N.º 3/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 5 de janeiro de 2023, o Alvará de Licença n.º 1/23, em nome de **Panike - Industria de Produtos Alimentares Congelados, S.A.**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 1 do alvará de loteamento 36/82, alterado pelo aditamento 4/05, situado na **Rua de Leandro n.º 54**, da freguesia de **S. Pedro Fins**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2007/07/18, sob o n.º 1089, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 859, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 1, com a área de 11.774,00m², destinado à construção de edifício para indústria, com a área de implantação de 6.207,35m² e área de construção de 8.901,35m² (sendo a área de 7.898,65m² do edifício principal, destinada a indústria e serviços administrativos, 851,05m² a estacionamento coberto e 151,65m² a alpendres), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma

Maia e Paços do Concelho, 5 de janeiro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, ARP.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/florbela